



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 413/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e a Resolução nº 1.152, de 7 de agosto de 2014, e o que consta no Memorando nº. 06/2014-GABFIS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável para implementar a campanha "Cidade Limpa" nas Eleições de 2014, no município de Cuiabá, conforme abaixo:

Presidente:

- Doutor Alberto Pampado Neto

Membros

- Nilson Fernando Gomes Bezerra
- Madeleine Cristian Fermينو Nunes
- Janis Eyer Nakahati
- Ana Lúcia de Fátima Tabosa

Parágrafo Único. Os Membros substituem o Presidente da comissão na ordem disposta acima.

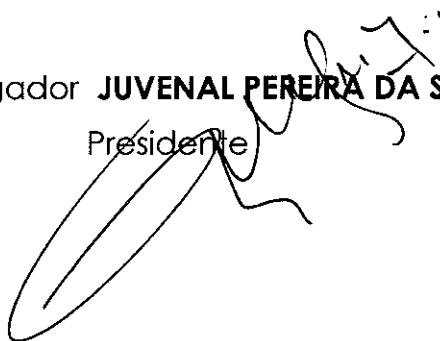
Art. 2º Compete à comissão conscientizar eleitores, candidatos, partidos e coligações sobre a necessidade de se cumprir as regras da propaganda, sobretudo no dia do pleito.

Parágrafo único. Compete, ainda, implementar ações efetivas com vista a evitar a prática denominada "chuva de santinhos", que se traduz na distribuição de panfletos, santinhos e assemelhados, em período a ser definido pela comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**
Presidente

A handwritten signature in black ink, written over the printed name and title. The signature is stylized and appears to be 'Juvenal Pereira da Silva'.